



# XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

**15 a 17**  
**de abril de 2008**  
[www.marcha.cnm.org.br](http://www.marcha.cnm.org.br)

**A VISÃO DOS MUNICÍPIOS SOBRE O PACTO FEDERATIVO**

## **CARTA DA XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS A VISÃO DOS MUNICÍPIOS SOBRE O PACTO FEDERATIVO**

O movimento municipalista brasileiro, fortificado pela maciça presença dos agentes públicos municipais, por meio da atuação conjunta das entidades municipalistas de Prefeitos, de Vereadores e de Secretários Municipais; pela participação efetiva do Governo Federal, com as honrosas presenças do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhado por 27 Ministros; dos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senhores Senadores e Deputados Federais e Estaduais; e pela presença de 4 Governadores de estado; proclama, a seguir, as conquistas alcançadas durante a **XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – A Visão dos Municípios sobre o Pacto Federativo**, realizada de 15 a 17 de abril de 2008, em Brasília/DF, e aponta as reivindicações a serem atendidas.

### **CONQUISTAS DA XI MARCHA**

#### **Junto ao Governo Federal**

O Presidente da República assinou três atos na abertura da marcha:

- 1) Decreto que cria o Comitê Gestor do ITR, paritário entre a União e os municípios que terá a tarefa de operacionalizar a transferência de 100% do ITR para os municípios;
- 2) Decreto que cria o Grupo de Trabalho Interministerial, que elaborará plano de apoio aos Prefeitos eleitos em 2008 no processo de transição de governo;
- 3) Mensagem ao Congresso, encaminhando projeto de lei em regime de urgência constitucional, que regulamenta a transferência de recursos do transporte escolar para estados e municípios; e
- 4) O acordo firmado com o MEC para realização de reuniões bimestrais entre o Ministro da Educação e representantes das entidades municipalistas para acompanhamento, aprimoramento e revisão de procedimentos e ações relativas ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Fundeb, Transporte Escolar e Caminhos da Escola.

#### **Junto ao Congresso Nacional**

- 1) Encaminhamento do relatório do Senador Valdir Raupp (RO) sobre a PEC 12/2006 para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, o qual atende aos anseios dos prefeitos para revisar e estabelecer justas e equilibradas regras para o devido pagamento dos precatórios judiciais; e
- 2) Votação pelo Senado Federal do PLS 121/2007 que regulamenta os gastos em serviços públicos de saúde dos três níveis de governo.

Realização



Apoio



Patrocínio





# XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

**15 a 17**  
**de abril de 2008**  
[www.marcha.cnm.org.br](http://www.marcha.cnm.org.br)

**A VISÃO DOS MUNICÍPIOS SOBRE O PACTO FEDERATIVO**

## REIVINDICAÇÕES PRIORITÁRIAS

- 1) Apreciação urgente pelo Senado Federal e, posteriormente pela Câmara dos Deputados, da PEC 12/2006, que revisa as regras para o pagamento dos precatórios;
- 2) Aprovação da PEC 53/2007 com alterações, que regulamenta a destinação dos chamados terrenos de Marinha;
- 3) Aprovação com alterações do PLP 123/2007, que altera a lei de licitações;
- 4) Aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000, que regulamenta os gastos com saúde;
- 5) Aprovação da PEC 233/2008, da Reforma Tributária, a qual partiu de um diagnóstico correto sobre as distorções que o atual sistema tributário causa na economia. Essa proposta foi debatida com as entidades municipalistas ao longo do último ano e traz avanços para as relações federativas: a desconstitucionalização dos critérios de repartições do ICMS, o fim da guerra fiscal e a partilha de todos os tributos federais. Entretanto, ressaltou-se que a proposta precisa ser aperfeiçoada no Congresso Nacional, em questões como a progressividade do ITBI, a transferência de 100% do IPVA para os municípios que assumirem o trânsito, o aprofundamento da imunidade recíproca com a extinção do Pasep, a participação dos municípios no Confaz, a tributação sobre a locação de bens móveis, alteração dos critérios de partição dos Royalties, o estabelecimento de prazo de 3 anos para a regulamentação do art. 23 da Constituição Federal e a discussão concomitante com a tramitação da PEC dos novos critérios de partilha do ICMS, realizando um seminário nacional para debater o tema;
- 6) A votação na Câmara dos Deputados do PLP 12/2007, que regulamenta o art. 23 da constituição na questão ambiental;
- 7) Revisão dos fatores de diferenciação entre as etapas da educação básica estipulados pelo Fundeb, de forma a refletir o custo real de cada nível de ensino conforme valores aferidos pelo INEP/MEC com a colaboração das entidades municipalistas; e
- 8) Aprovação do PL 1.687/2007, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em vista da premente necessidade do estabelecimento de regras claras para todos os envolvidos na tarefa de disciplinar e gerir os sistemas de transporte urbano, de forma a permitir a integração dos sistemas municipais, estadual e federal, se necessário, para enfrentar a grave crise de mobilidade, que é sentida principalmente nas regiões metropolitanas, mas que também já afeta os municípios de porte médio, e faz com que milhões de pessoas diariamente estejam excluídas dos sistemas tradicionais de transporte público.

Por fim, a **XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – A Visão dos Municípios sobre o Pacto Federativo** registrou por definitivo o compromisso público das maiores autoridades políticas do país – Presidente da República, Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados – com o movimento municipalista brasileiro e com a pauta de reivindicações dos municípios, possibilitando, desta forma, o encaminhamento de ações que viabilizem o Pacto Federativo da Nação.

Brasília, 17 de abril de 2008.

**Paulo Ziulkoski**  
Presidente da CNM

**João Paulo Lima e Silva**  
Presidente da FNP

Realização



Apoio



Patrocínio

